



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

PORTARIA DIRGRAD Nº – 029/18, DE 11 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão responsável pela análise da proposta de reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil do CEFET-MG, em Curvelo – Processo Eletrônico: 23062.012218/2018-15.

Art. 2º – A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I. Profª. Karla de Souza Torres (presidente);
- II. Prof. Tiago Rodrigo Perdigão;
- III. Prof. Ayrton Pereira da Mota;
- IV. Prof. Pedro Rodrigues de Almeida;
- V. Prof. Marco Antônio de Souza Brito;
- VI. Profª. Lourdiane Gontijo das Mercês Gonzaga;
- VII. Prof. Thiago Bomjardim Porto;
- VIII. Prof. Luciana Patrícia Ferreira;
- IX. Prof. Sérgio Campos de Freitas;
- X. Profª. Clarisse de Oliveira Carmo;
- XI. Profª. Gretynelle Rodrigues Bahia;
- XII. Sr. Charliton Azevedo – Representante discente;
- XIII. Sra. Regina Márcia de Almeida – Coordenadora Pedagógica da Unidade.

Art. 3º – Compete à Comissão:

- a) verificar a adequação da reestruturação do Projeto Pedagógico aos aspectos legais, sobretudo a Resolução CGRAD 25/10, de 04 de agosto de 2010;
- b) verificar a equalização de disciplinas, conforme Resolução CEPE 24/08, de 11 de abril de 2008.

Art. 4º – A Comissão terá prazo de 180 dias a partir da data de publicação dessa Portaria, para a conclusão dos trabalhos, a serem avaliados pelo Conselho de Graduação.

Moacir Felizardo de França Filho
Diretor de Graduação – CEFET-MG